

PORTARIA Nº 45/2020

COLOCA A DISPOSIÇÃO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2.020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CONFORME ANEXOS DESTA PORTARIA. O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal: RESOLVE: Art. 1º - Pôr à disposição de qualquer contribuinte o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, referente ao 2º Quadrimestre de 2.020 (MAIO a AGOSTO) da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme anexo desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Brasnorte/MT, 08 de setembro de 2.020

Gilberto Marcelo Bazzan

Presidente da Câmara Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0107473a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar